



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 018/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, as seguintes proposições:

- **Projeto de Lei n.º 026/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover Leilão para Alienar Bens Móveis Inservíveis de Propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
- **Projeto de Lei n.º 027/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Criação de Cargos Públicos Permanentes, Alterando a Quantidade de Vagas, e Autoriza a Realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos e dá outras providências";
- **Projeto de Lei n.º 028/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Aproveita Vagas Já Existentes na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, de Acordo com a Lei n.º 431/90, Lei n.º 1.495/2010 e Lei n.º 1.503/2011 e Suas Posteriores Alterações, para Suprir as Demandas da Administração Pública e dá outras providências";

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2019.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS

Presidente

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

1º Secretário